



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O
MINISTERIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
E A
PLATAFORMA SOBRE PAISAGENS DE MANGAL DA GUINÉ-BISSAU

Bissau,

Marco de 2022

Contexto

A Guiné-Bissau é um país de mangal por excelência, com quase 10% do seu território ocupado por este ecossistema, cuja proporção é a mais elevada do mundo. Os mangais produzem recursos e prestam serviços inestimáveis ao país e à sua população. Abrigam também uma biodiversidade notável. Culturalmente, o mangal está também muito presente nas cosmogonias dos diferentes grupos étnicos presentes na zona costeira. A população que vive nas zonas costeiras desenvolve conhecimentos notáveis para explorar os seus recursos, particularmente em termos do cultivo do arroz de mangal. É de notar que a área cultivada tende a diminuir, principalmente devido à subida do nível do mar e à irregularidade da precipitação, são os dois fatores causados principalmente pelas alterações climáticas. O êxodo dos jovens é outro fator que explica o abandono progressivo dos campos de arroz de mangal.

Por todas estas razões, os mangais devem ser objeto de medidas especiais de gestão e proteção. Várias iniciativas têm sido desenvolvidas recentemente neste sentido. São realizados principalmente sob a supervisão do Ministério do Ambiente e Biodiversidade no âmbito de uma Parceria diversificada. Os parceiros envolvidos sentiram a necessidade de se reunirem numa Plataforma a fim de combinarem os seus esforços, reunindo recursos, facilitando a sua coordenação, promovendo a partilha de conhecimentos, harmonizando métodos e definir objetivos comuns nas áreas da investigação, educação, advocacia e angariação de fundos.

O processo de criação da Plataforma

Na sequência da expressão da necessidade de coordenação dos intervenientes envolvidos na gestão e conservação das paisagens de mangais, realizou-se uma primeira reunião na sede do IBAP a 19 de Novembro de 2020. Nesta ocasião, foi proposta a criação de um grupo de trabalho para formular uma proposta dos Estatutos e Termos de Referência da Plataforma.

Esta proposta foi apresentada aos parceiros durante a 2ª reunião da Plataforma, que teve lugar na sede do IBAP a 18 de Abril de 2021. Nesta ocasião, foram retidas as seguintes propostas:

Sobre o título

“Plataforma sobre paisagens de mangal da Guiné-Bissau – PLANTA”

Sobre o estatuto: Memorando de Entendimento que estabelece a Plataforma, assinado pelo Ministro do Ambiente e Biodiversidade.

Sobre a supervisão da Plataforma: Ministério do Ambiente e Biodiversidade.

Sobre o Secretariado da Plataforma: Gabinete de Planificação Costeira.

Sobre o mandato: “Promover uma concertação entre atores que intervêm nas paisagens de mangal a nível nacional”.

Sobre os objetivos:

- a) Promover o intercâmbio, a mutualização e a partilha entre organizações e pessoas envolvidas na problemática do mangal na Guiné-Bissau;
- b) Promover atividades relacionadas com suas áreas de intervenção;
- c) Formular orientações estratégicas e recomendações para a gestão sustentável do ecossistema e dos seus recursos;
- d) Contribuir na advocacia e na mobilização de recursos para a realização dos objetivos da Plataforma.

Sobre as prioridades de intervenção

- a) Proteção/conservação do mangal;
- b) Gestão sustentável e valorização do ecossistema de mangal;
- c) Promoção de atividades económicas sustentáveis;
- d) Sensibilização, comunicação, informação, educação;
- e) Promoção da investigação;
- f) Promoção da formação e intercâmbio;
- g) Cooperação regional;
- h) Mobilização de fundos.

Sobre os Membros da Plataforma:

- a) Instituições públicas interessadas (Ambiente, Agricultura, Pescas, Infraestruturas, etc) Projetos, ONG nacionais e internacionais de vocação em conservação e ambiente;
- b) Pessoas recursos convidados: Indivíduos (técnicos, investigadores) de acordo com os temas a serem abordados.

Sobre as Modalidades de funcionamento:

- a) A Plataforma reúne-se duas vezes por ano em sessão ordinária, com a possibilidade de sessões extraordinárias ao pedido de pelo menos um terço dos membros, mediante convocação pelo Secretariado, com base numa agenda comunicada aos membros pelo menos 10 dias antes da reunião;
- b) As reuniões são geralmente realizadas num só dia, com uma sessão da manhã dedicada a pontos formais da agenda e uma sessão da tarde dedicada a um tema técnico específico para o qual as pessoas recursos são também convidados;
- c) As decisões são tomadas por consenso;
- d) O financiamento para o funcionamento da Plataforma é assegurado provisoriamente através do orçamento de um ou mais projetos membros. Um projecto específico será desenvolvido para financiar o funcionamento da Plataforma;
- e) O Secretariado é assegurado pelo GPC com apoio da UICN, IBAP, WIACO e outros membros;
- f) Os relatórios da reunião serão enviados, o mais tardar, na semana seguinte após reunião.

Com base nestas propostas,

- Considerando a grande importância do ecossistema dos mangais na Guiné-Bissau a nível ambiental, socioeconómico e cultural;
- Consciente da importância dada pelo Governo à gestão racional, sustentável e equitativa dos recursos dos mangais em benefício da população;
- Considerando os investimentos efetuados neste domínio em conformidade com os compromissos do Governo no âmbito de várias Convenções Internacionais, em particular a Convenção sobre o Clima, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Convenção de Abidjan e Convenção da RAMSAR;
- Tendo em conta a necessidade de promover o intercâmbio e a coordenação dos projetos que intervêm nesse ecossistema.

O presente Memorando de Entendimento é assinado entre

O Ministério do Ambiente e Biodiversidade

E a Plataforma sobre paisagens de mangal da Guiné-Bissau - PLANTA

Ministro do Ambiente e Biodiversidade

Presidente da Plataforma PLANTA

Feito em Bissau, aos _____ dias do mês de _____ de 2022